



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA MODIFICATIVA N.º 143 /2017 - CEOF
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.569/2017 que
*dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2018 e dá
outras providências.***

Dê-se ao subitem 2.15.1 – Concursos ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO

QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTOS)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES	VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
		PROVIMENTO	2018	2019	2020
		CARGOS EFETIVOS			
2.15.2 - Concursos	Cirurgião-Dentista	358	47.968.981,30	47.968.981,30	47.968.981,30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para o cargo de Cirurgião-Dentista.

A Secretaria de Administração Pública publicou o Edital n.º 1/2014 – SEAP/SES-NS, em 28 de maio de 2014 e tornou pública a realização do concurso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO



público para o provimento de vagas para diversos cargos da área de saúde, inclusive o de Cirurgião-Dentista, para trabalhar jornada de 20 horas.

De acordo com dados obtidos ao DATASUS – Ministério da Saúde, o Distrito Federal tem a pior cobertura na saúde bucal do País. A fila de espera para atendimento odontológico costuma demorar em média 04 (quatro) anos.

Possuímos a pior cobertura do país, 27% (vinte e sete por cento), e este número é ainda pior, pois na prática a assistência cai para 11% (onze por cento), uma vez que os dados estimam que o Distrito Federal possui 180 equipes de saúde bucal credenciadas na estratégia Saúde da Família, do Governo Federal. Entretanto, somente 93 (noventa e três) foram implantadas, considerando que o Distrito Federal recebe repasses federais para a implantação. A média nacional de cobertura é maior que 52% (cinquenta e dois por cento).

Existem 253 (duzentas e cinquenta e três) equipes de saúde da família no Distrito Federal, mas somente 93 (noventa e três) contam com equipe de saúde bucal. A recomendação do Ministério da Saúde é de 01 (uma) equipe de saúde da família para 01 (uma) de saúde bucal. Isso explica, em parte, a grande dificuldade no acesso ao atendimento.

No Distrito Federal existem 12 (doze) CEOs – Centros de Especialidades Odontológicas. Desses doze existentes, 2 (dois) foram desativados, segundo memorando de julho de 2015 da Gerencia de Odontologia da SES/DF, no qual o atual gerente explica que os referidos “fechamentos” se deram por falta de pessoal. Para agravar mais a situação, no mesmo memorando, o atual gerente afirma que a secretaria trabalha com dificuldades de fechamento de escalas em razão da falta de profissionais. O segundo memorando da Gerência de Odontologia de janeiro/2015, há capacidade disponível e instalada para 231 (duzentos e trinta e um) dentistas para 20 horas trabalhadas. O último dimensionamento e déficit apresentados no início de 2017 pela DIPMAT/SUGEP descreve 176 Cirurgiões-Dentistas, antes da ampliação das Equipes de Saúde da Família. e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO



O art. 6º da Lei n.º 5.277, de 24 de dezembro de 2013, determina que o número de cargos da carreira de cirurgião-dentista deve ser 1.300. No entanto, a secretaria possui menos de 500 dentistas em atividade.

Além da dificuldade de atenção atual, devido ao número inadequado de servidores, a SES-DF pretende implementar, até julho de 2018, mais 300 ESF (Equipe de Saúde da Família). Segundo Portaria n.º 77 – que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal – publicada em 15/02/2017, a proporção das equipes deverá ser de no máximo duas equipes da saúde da família para uma equipe de saúde bucal. Considerando as equipes já existentes e somando as que deverão ser instaladas, a medida de implementação resultará na ampliação de 185 ESF nesse período, que deverão ser compostas por Cirurgiões-Dentistas e Técnicos em Higiene Dental em cada uma delas.

Levando-se em consideração apenas para cálculo o projeto do Secretário de Estado de Saúde na atenção primária e os profissionais já nomeados, desconsiderando os 10 que já estão ocupando as UTIs, deveria haver uma nomeação de mais 179 profissionais 40h, tendo o concurso sido para 20h, seriam 358 dentistas e 358 THDs necessários, no mínimo, para completar as Equipes de Saúde Bucal.

Adicionalmente, a Lei n.º 5.744/2016, aprovada nesta Casa de Leis prevê a inclusão de Cirurgiões-Dentistas para atuarem em Unidades de Terapia Intensiva (UTI's). Um processo administrativo interno foi aberto no âmbito da SES-DF prevendo a nomeação de 34 (trinta e quatro). Entretanto, somente 10 profissionais foram contratados até o momento.

Considerando os dados obtidos junto à Secretaria de Planejamento para o exercício de 2018, constantes no PLDO enviado à CLDF, o impacto financeiro visando à nomeação de cada candidato aprovado em concurso público para a carreira de Cirurgião-Dentista é de R\$ 133.991,56 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Desta forma, o impacto total para a nomeação de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dentistas aprovados é da ordem de R\$ 47.968.981,30 (quarenta e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO



sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do Distrito Federal à saúde bucal, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, em


Deputado DELMASSO
Autor

Recebido 14/06/2017
Genésio
Genésio Vicente
Comissão de Economia,
Orçamento e Finanças
Secretário
Matr.: 20584